



MANUAL DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO CPML

O presente manual contém as orientações para a participação no 4º Processo Seletivo de Alunos do Curso Popular Monteiro Lobato (CPML). Apresentam-se as regras que norteiam esse processo, cujo objetivo é proporcionar gratuitamente a pessoas de baixa renda que cursam o terceiro ano do Ensino Médio ou que já se formaram a oportunidade de ingressarem no Ensino Superior por meio de um curso pré-vestibular gratuito.

1. Descrição do curso.

1.1. O CPML se propõe a ofertar curso extensivo, com início em abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e término em dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), cujo objetivo é a preparação para os principais vestibulares do país, com ênfase em ENEM, FUVEST, UNICAMP, UNESP e UNITAU.

2. Pré-requisitos.

2.1. Para cursar o curso extensivo ofertado, os candidatos deverão estar matriculados no Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio, bem como ter sido aprovado no 4º Processo Seletivo do CPML.

3. Processo seletivo.

3.1. O 4º Processo Seletivo do CPML visa selecionar 50 (cinquenta) alunos para compor a turma do CPML. A seleção será composta por duas etapas, sendo a primeira, uma prova de conhecimentos gerais e a segunda, uma análise socioeconômica, esta última de caráter eliminatório.

3.2. A Diretoria do CPML se reserva no direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue conveniente.

3.3 As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da Diretoria.

4. Inscrição.

4.1. A inscrição de candidatos deve ser feita única e exclusivamente mediante o preenchimento do formulário de inscrição online, cujo link é <https://forms.gle/JndNkMhjnWAg6fir6>. O período de inscrição inicia-se no dia 10 (dez) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) e encerra-se no dia 12 (doze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

4.1.1. A inscrição somente será efetivada quando o formulário for submetido. O CPML não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



4.1.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no formulário de inscrição online implicará a nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso em âmbito administrativo.

4.1.3. A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

5. Prova de Conhecimentos Gerais.

5.1. Informações Gerais.

5.1.1. A prova realizar-se-á no dia 19 (dezenove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), de forma presencial, no campus Bom Conselho, em sala posteriormente divulgada nas mídias sociais do cursinho. A prova terá duração de três horas, com início previsto às 14h00min (horário de Brasília) e término previsto às 17h00min (horário de Brasília). O aluno não poderá entrar no campus após as 14 horas.

5.1.2. No caso de dúvidas, o candidato deverá contatar a Diretoria do Curso, por meio das redes sociais ou e-mail do CPML.

5.2. Composição da prova.

5.2.1. A prova constituir-se-á de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo correta apenas uma. As questões serão elaboradas com base no nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio, sendo 10 (dez) referentes a Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 10 (dez) referentes à Matemática e suas Tecnologias, 10 (dez) referentes às Ciências da Natureza e suas Tecnologias e 10 (dez) referentes às Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5.3. Divulgação do caderno de questões e do gabarito da prova.

5.3.1. O caderno de questões e o gabarito da prova serão divulgados no site do CPML no dia 19 (dezenove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) a partir das 20h00min.

5.4. Sistema de classificação.

5.4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número bruto de questões corretamente respondidas na prova, sendo os 50 (cinquenta) melhores convocados para a pré-matrícula e análise socioeconômica.

5.4.2. Caso haja empate na 50ª (quinquagésima quinta) colocação, serão privilegiados os candidatos matriculados no terceiro ano do Ensino Médio. Caso ainda persista o empate, todos os empatados nessa colocação serão convocados para a pré-matrícula e análise socioeconômica.



5.5. Convocação para a pré-matrícula e análise socioeconômica.

5.5.1. A lista de convocados para a fase de pré-matrícula e análise socioeconômica será divulgada no site do CPML, no dia 20 (vinte) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. Matrícula e Avaliação Socioeconômica

6.1. Informações Gerais.

6.1.1. A pré-matrícula e avaliação socioeconômica ocorrerão no dia 26 (vinte e seis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), das 08h00min às 20h00min, de forma virtual. Dentro desse período, os cinquenta (cinquenta) primeiros classificados na Prova “Vestibulinho” deverão enviar os documentos requisitados para o email do CPML: cpmltaubate@gmail.com.

6.1.2. Nessa etapa, os candidatos demonstrarão interesse na matrícula e entregarão a documentação exigida para a avaliação socioeconômica.

6.1.3. A Diretoria do CPML poderá vetar a matrícula de qualquer candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.

6.1.4. Os candidatos que participarem da pré-matrícula e análise socioeconômica estarão automaticamente, autorizando a utilização de seus dados pela Diretoria do CPML para fins de análises estatísticas.

6.1.5. A avaliação socioeconômica possui caráter eliminatório. Ou seja, se algum dos alunos não cumprir os critérios da avaliação, explicados nesse documento, será desclassificado, abrindo vagas que serão preenchidas em uma segunda chamada.

6.2. Documentos necessários para realizar a pré-matrícula e avaliação socioeconômica.

6.2.1. Documentos obrigatórios.

6.2.1.1. Relação dos Documentos pessoais do aluno (foto ou documento scaneado):

- RG,
- CPF,
- Certidão de nascimento,
- Histórico escolar ou comprovante da Escola Pública que está cursando atualmente,
- Caso seja bolsista de escola privada, apresentar cópia da declaração com timbre da instituição de bolsista com a menção da respectiva isenção,
- Comprovante de residência



6.2.1.2 Relação dos Documentos da Renda do Grupo Familiar (foto ou documento scaneado):

- a. **Se trabalho formal e/ou servidor público:** cópia dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), de três meses posteriores a julho de 2022 do(s) responsável(is) pela renda familiar.
- b. **Se trabalho informal (sem vínculo empregatício ou sem registro em carteira profissional):** declaração de próprio punho informando a renda do mês de janeiro de 2023, datada e assinada do(s) responsável(is) pela renda familiar.
- c. **Se for aposentado:** Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
- d. **Se há pensionistas na família:** apresentar cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
- e. **Se for microempresário:** trazer cópia do pró-labore de janeiro de 2023 e/ou declaração de próprio punho, datada e assinada, informando a retirada mensal da empresa, sem considerar o pró-labore.

Obs: Confira sua documentação antes da entrega e qualquer dúvida entrar em contato com: cpmltaubate@gmail.com

6.2.2. Documentos complementares.

6.2.2.1. Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação das declarações efetuadas.

6.2.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados pela Diretoria do CPML implica na imediata e automática desclassificação do candidato.

6.2.4. A apresentação de documentos inválidos implica na imediata e automática desclassificação do candidato.

6.2.5. Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.



6.3. Sistema de seleção.

6.3.1. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de renda serão desclassificados.

6.4. Resultado das matrículas deferidas.

6.4.1. O resultado das matrículas deferidas será encaminhado para o e-mail dos candidatos em até 5 (cinco) dias úteis após o período de pré-matrícula e a avaliação socioeconômica.

7. Preenchimento de vagas remanescentes.

7.1. Caso não sejam preenchidas as vagas em primeira chamada, poderá haver uma ou mais chamada(s) para a análise socioeconômica, respeitados os critérios de classificação.

8. Recursos.

8.1. Serão aceitos recursos impetrados em até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, sejam referentes à prova de conhecimentos gerais, sejam referentes à análise socioeconômica.

8.2. Não será concedida revisão de prova.

9. Descumprimento das normas.

9.1. Qualquer candidato que descumprir qualquer uma das normas presentes neste manual será, imediata e automaticamente, desclassificado desse processo seletivo.

10. Casos omissos.

10.1. Todos os casos omissos nesse manual serão avaliados individualmente pela Diretoria do CPML.

Taubaté, dia 09 (nove) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três)

Maria Clara Sommaggio dos Reis

Presidente do Curso Popular Monteiro Lobato